



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

**TERMO ADITIVO N. 05**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 18/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ 90.180.65/0001-02, representada por Marcelo Wais, brasileiro, casado, empresário, CPF 632.005.380-15.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

Contratação, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e/ou Vinculados, por 12 (doze) meses, de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos (art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93) de fornecimento de seguros dos tipos contra danos de terceiros, casco/danos próprios e Seguro Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO), este último conforme determina a Resolução n. 001/2016 do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais (DETER), para toda a frota de veículos (máquinas, automóveis, ônibus, caminhões, equipamentos...) do Município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, valores máximos e demais condições estão no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I (LISTA DE VEÍCULOS, TIPOS DE COBERTURA SECURITÁRIA E VALORES MÁXIMOS) do edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem como objeto a substituição do seguro RCO, com ônus (valor a ser pago da diferença: R\$ 1.340,62), do item 40 (veículo MICROONIBUS, IVECO/DAILY55C16 TCA, Placa: QJH5465, Chassi: 93ZK42C01K8479659) do processo licitatório e contrato em epígrafe para o veículo **SPRINTER, 517 VAN E.L.P.T.A. 21L DIESEL, Placas RYM6I96, ano 2023 e modelo 2024, Chassi 8AC907857RE232300**, proposta de prêmio n. 01.28.29232.0.10-0 com final de vigência em: 01/10/2024 (documentos anexos).

Rua 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000  
49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022

[www.lacerdopolis.sc.gov.br](http://www.lacerdopolis.sc.gov.br)

Página 1 de 3



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste contrato na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01-GABINETE DO PREFEITO

Proj/Ativ. 04.122.1002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Compl.elem.3390.39.69.00.00 Seguros em geral (5)

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 05 SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO

UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

PROJ/ATIV.: 26.782.1005.2.013 MANUT. ESTRADAS VICINAIS

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (38)

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 03 SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJ/ATIV.: 12.361.1007.2.024 - TRANSPORTES DE ALUNO 1º GRAU

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (154)

Recurso: 0018-Transferências do FUNDEB (aplicação remuneração profissionais magistério)

ORGÃO: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.: 20.606.1010.2.044 - MANUTENÇÃO SERV.DISTR. ADUBO ORG.CALCARIO, DESTOCA COLH.TERRAPL. AÇUDE

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (118)

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 10.01 SERVIÇOS DE SAUDE

PROJ/ATIV.: 10.301.1012.2.058 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (19)

Recurso: 0002-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

### CLÁUSULA QUARTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do contrato.

Rua 31 de Março,1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000

49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022

[www.lacerdopolis.sc.gov.br](http://www.lacerdopolis.sc.gov.br)

Página 2 de 3



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 20 de outubro de 2023.

Município de Lacerdópolis/SC  
Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

GENTE SEGURADORA S/A.  
Marcelo Wais  
Representante  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_